

## PARECER CUTHAB

PARECER CUTHAB

PROCESSO Nº: [043.00086/2023-32](#)

### I. Relatório

Vem a esta Comissão, sob relatoria deste vereador que subscreve, para parecer, sobre o Projeto de Lei de autoria do vereador Alexander Fraga da Silva, que busca denominar a Rua Danúbio Azul, o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua A Hum Estrada do Rincão, localizado no bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio, concluiu que a proposição apresenta conformidade jurídica, desde que atendidos os requisitos positivos e negativos da Lei Complementar n. 320/94, o que deverá ser verificado durante a sua tramitação. A CCJ se manifestou pela inexistência de óbice jurídico.

### II. Fundamentação

Naquilo que compete a esta Comissão, há méritos no projeto pois trata-se de iniciativa que a escolha do nome do logradouro partiu de um grupo de moradores que aprecia a música, e foi unânime entre os demais. A matéria é de interesse local e de iniciativa legislativa concorrente. É de se observar, contudo, que a denominação dos logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar n. 320/94 que estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados.

Assim, preenchido os requisitos legais não há óbice para tramitação.

Em consequência ao exposto, concluo pela APROVAÇÃO da proposição.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sgarbossa, Vereador**, em 10/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0636412** e o código CRC **25937B12**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 220/23 - CUTHAB** contido no doc 0636412 (SEI nº 043.00086/2023-32 – Proc. nº 0848/23 - PLL nº 503), de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **16 de outubro de 2023**, tendo obtido **06** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 16/10/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0638610** e o código CRC **351DA3E5**.